



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

U R - 84 - 10

PORTARIA N° 332/2013/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei n° 8.112/90 e **considerando a decisão exarada no P.A. n.º 30.621/2013, em 04 de junho de 2013,** **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor ERASMO JOSÉ DE ANANIAS NETO, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 07/06/2013 a 07/09/2013, referente ao primeiro quinquênio do período aquisitivo (27/11/2007 a 24/11/2012).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 04 de junho de 2013.

Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA
Presidente